CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 359, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Designa membros para integrarem a Comissão Especial para revisão da legislação municipal relacionada às denominações das vias urbanas e bairros de Itapoá, a qual é instituída pela Resolução n. 09/2022.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n. 09/2022 que institui a "Comissão Especial para revisão da legislação municipal relacionada às denominações das vias urbanas e bairros de Itapoá."

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para integrarem a Comissão Especial para revisão da legislação municipal relacionada às denominações das vias urbanas e bairros de Itapoá, que é instituída pela Resolução n. 09/2022 os(a) senhores(a) servidores(a) vereadores(a) do Poder Legislativo e e os senhores do Poder Executivo.

I. Servidores (a) do Poder Legislativo:

a) Crislaine Nunes Martendal;

b) Francisco Xavier Soares Filho;

c) Jonatas Lennertz;

d) Leonice Marli Riskowski;

e) Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza;

II. Vereadores:

a) Tiago de Oliveira;

b) Fernando dos Santos Silva;

c) Luiz Martins Júnior;

III. Servidores (a) do Poder Executivo:

a) Ademar Ribas do Valle Filho;

b) Amarildo José Zagonel;

c) Reinilda Fiorese;

d) Edilane Marques.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R.E.O

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 de agosto de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

R.E.O